Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave RIG-o2023-vgo

Protocolo nº 617/2023 Data: 02/06/2023 Hora: 9:52:58

IND 498/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 06/06/2023 às 15:47

"Indico ao Poder Executivo que realize a troca de Lâmpadas Comum por Lâmpadas de LED de maior claridade em toda a extensão do Bairro Jardim Colina II".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a troca de lampadas comum por lampadas de LED de maior claridade em toda extensão do Bairro Jardim Colina II.

Nossa solicitação vem de encontro a inúmeras solicitações, visto que as atuais lâmpadas não proporcionam uma claridade que ofereça segurança às pessoas, o que por muitas vezes causa insegurança, pois nos dias de hoje o movimento de pedestres não para nem no período noturno e, também a claridade afugenta das casas nesse período pessoas de má-fé.
Considerando que já existem vias públicas que receberam esse beneficio de uma maior claridade através das lâmpadas de LED é que sugerimos ao Executivo Municipal estender essa melhoria a esse bairro.
.
Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 30 maio de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********

Data:30.05.2023

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

PTB 14